Câmara de Vereadores de Canoinhas
O Poder Legislativo aberto à Comunidade
Rua: Três de Maio, nº 150
www.canoinhas.sc.leg.br
(47) 3622-3804

RESOLUÇÃO Nº 1.122, de 19/10/2021

AUTORIZA VIAGEM AO EXTERIOR

A Mesa Diretora da Câmara de Vereadores de Canoinhas, nos termos do Art. 26, inciso VI, da Lei Orgânica do Município – LOM, promulga a seguinte:

RESOLUÇÃO

Art. 1º Fica autorizado o Vereador Wilmar Sudoski ausentar-se do país, no perído de 27 de outubro de 2021 a 05 de novembro de 2021, para tratar de interesses particulares.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Canoinhas, 19 de outubro de 2021.

Vereador Gilmar Martins
Presidente

Vereador Willian Godoy
Primeiro Secretário

Vereadora Zenilda Lemos
Segunda Secretária